

00800.165048/2018-71  
02-01-02-00  
(21/01/19)

**Juelleine de Souza Alves da Silva**

**De:** Presidência  
**Enviado em:** terça-feira, 11 de dezembro de 2018 20:04  
**Para:** Jacqueline de Souza Alves da Silva  
**Assunto:** ENC: Solicita apoio para pautar Requerimento para inclusão na Ordem do Dia - PLS 511/2017 - Jornada de Trabalho do Psicólogo  
**Anexos:** Oficio\_0099696.html; Projeto\_0052189\_PLS\_5112017.pdf; Anexo\_0099896\_Requerimento\_de\_Urgencia ao PLS\_511\_2015\_SF180368789807\_20181205.pdf

-----Mensagem original-----

De: CFP/Assessoria Parlamentar [mailto:[aspar@cfp.org.br](mailto:aspar@cfp.org.br)] Enviada em: terça-feira, 11 de dezembro de 2018 17:04  
Para: cleonice.dorneles@cfp.org.br; Presidência <[presidente@senado.leg.br](mailto:presidente@senado.leg.br)>  
Assunto: Solicita apoio para pautar Requerimento para inclusão na Ordem do Dia - PLS 511/2017 - Jornada de Trabalho do Psicólogo

Excelentíssimo Senhor presidente do Senado Federal,

Encaminhamos o Ofício nº 3081/2018/ASPAR/GRI/CG-CFP, do Presidente do Conselho Federal de Psicologia, Rogério Giannini, solicitando a Vossa Excelência incluir o Requerimento na Ordem do Dia, referente ao PLS 511/2017.

Respeitosamente,

Cleonice Maria Campos Dorneles  
Assessora Parlamentar  
Gerência de Relações Institucionais (GRI) Conselho Federal de Psicologia [www.cfp.org.br](http://www.cfp.org.br) |  
[cleonice.dorneles@cfp.org.br](mailto:cleonice.dorneles@cfp.org.br)  
+55 (61) 2109-0103 - (61) 99184.7705

Senado Federal  
Comissão de Assuntos Econômicos

Junte-se ao processamento do  
nº 511, de 2017.  
Em / /  
→ Sen. Paulo Paim  
Em, 22/02/19.



## CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

SAF Sul Quadra 2 Lote 2 Bloco B Sala 104 Térreo, Ed. Via Office - Zona Cívico Administrativa - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-600

Telefone: (61) 2109-0100 - <http://www.cfp.org.br>

Ofício nº 3081/2018/ASPAR/GRI/CG-CFP

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Eunício Oliveira**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília-DF

**Assunto: Requerimento de inclusão na Ordem do Dia - PLS 511/2017 Jornada de trabalho dos psicólogos.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 576600005.000368/2018-36.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentar Vossa Excelência respeitosamente, o Conselho Federal de Psicologia (CFP), Autarquia Federal instituída pela Lei 5.766/1971, vem solicitar a inclusão do Requerimento do Senador Elmano Férrer na Ordem do Dia, que trata do PLS 511/2017, acrescenta o Art. 14-A a Lei 4.119/1962, para dispor sobre a jornada de trabalho do Psicólogo, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa desta Casa.

2. A psicologia possui peculiaridades que fazem da redução da jornada de trabalho uma verdadeira necessidade para assegurar a capacitação contínua e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, assim como proteger a saúde física e mental desses profissionais, que lidam em seu cotidiano com questões de conteúdos emocionais difíceis e que demandam enormes cuidados.

3. Na expectativa de acolhimento desta solicitação, o CFP agradece Vossa Excelência e se coloca à disposição para maiores informações pelo telefone (61) 2109-0103 e e-mail [aspar@cfp.org.br](mailto:aspar@cfp.org.br).

Respeitosamente,

Rogério Giannini  
Conselheiro Presidente  
Conselho Federal de Psicologia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Giannini, Conselheiro Presidente**, em 11/12/2018, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0099696** e o código CRC **601AA9D6**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 576600005.000368/2018-36

SEI nº 0099696

## **REQUERIMENTO N° , DE 2018**

Requeiro, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 511, de 2017, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

Sala das Sessões,

Senador **ELMANO FÉRRER**  
PODEMOS-PI



SF/18036.87898-07

**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Brasília, 21 de fevereiro de 2019.

Senhor Rogério Giannini, Conselheiro Presidente do Conselho Federal de Psicologia - CFP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Ofício nº 3081/2018/ASPAR/GRI/CG-CFP, de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Comissão de Assuntos Econômicos** do Senado Federal para juntada ao Projeto de Lei do Senado nº 511, de 2017, que *"Dispõe sobre acrescentar o art. 14-A à Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre duração da jornada normal semanal de trabalho do Psicólogo."*

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa



## CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

SAF Sul Quadra 2 Lote 2 Bloco B Sala 104 Térreo, Ed. Via Office - Zona Cívico Administrativa - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-600  
Telefone: (61) 2109-0100 - <http://www.cfp.org.br>

Ofício nº 3081/2018/ASPAR/GRI/CG-CFP

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Eunício Oliveira**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília-DF

**Assunto: Requerimento de inclusão na Ordem do Dia - PLS 511/2017 Jornada de trabalho dos psicólogos.**

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 576600005.000368/2018-36.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentar Vossa Excelência respeitosamente, o Conselho Federal de Psicologia (CFP), Autarquia Federal instituída pela Lei 5.766/1971, vem solicitar a inclusão do Requerimento do Senador Elmano Férrer na Ordem do Dia, que trata do PLS 511/2017, acrescenta o Art. 14-A a Lei 4.119/1962, para dispor sobre a jornada de trabalho do Psicólogo, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa desta Casa.

2. A psicologia possui peculiaridades que fazem da redução da jornada de trabalho uma verdadeira necessidade para assegurar a capacitação contínua e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, assim como proteger a saúde física e mental desses profissionais, que lidam em seu cotidiano com questões de conteúdos emocionais difíceis e que demandam enormes cuidados.

3. Na expectativa de acolhimento desta solicitação, o CFP agradece Vossa Excelência e se coloca à disposição para maiores informações pelo telefone (61) 2109-0103 e e-mail [aspar@cfp.org.br](mailto:aspar@cfp.org.br).

Respeitosamente,

*Rivânia Campos*  
Presidência do Senado Federal  
Rivânia Campos - Mat. 300862  
Recebi o original  
Em 12/12/18 Hs 09:52  
*em mãos*

Rogério Giannini  
Conselheiro Presidente  
Conselho Federal de Psicologia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Giannini, Conselheiro Presidente**, em 11/12/2018, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0099696** e o código CRC **601AA9D6**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 57660005.000368/2018-36

SEI nº 0099696